



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputado Delegado Fernando Fernandes



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ /2020

L I D O

(Autor: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

Em, 04 / 02 / 2020

IHD 3274 '2020

Secretaria Legislativa

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEDUH), A REGULARIZAÇÃO E ENTREGA DAS ESCRITURAS DOS IMÓVEIS DA QNP 24, EM CEILÂNDIA, RA IX

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), a regularização e entrega das escrituras dos imóveis da QNP 24, em Ceilândia, RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Criado no início dos anos de 1980, o Setor P Sul, em Ceilândia, se desenvolveu, mas parte da população ainda vive um grave problema, a falta de escritura de seus imóveis. Embora as promessas de entrega no ano de 2017, o documento, que atesta a propriedade sobre os imóveis, não foi concedido a todos os moradores.

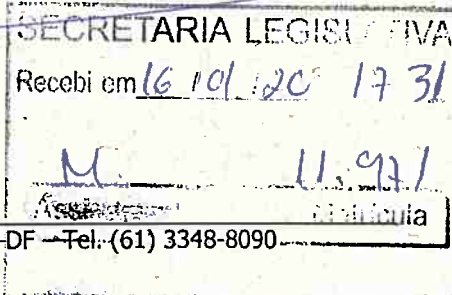
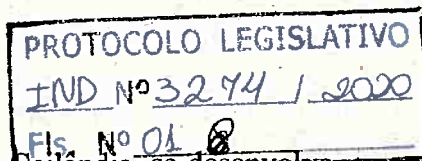
A falta de documentação acarreta uma série de problemas como a insegurança quanto a propriedade do bem, a impossibilidade de acesso a financiamentos imobiliários e a concessão de créditos para construção. Motivo pelo qual, torna-se fundamental uma ação conjunta no sentido de colocar um ponto final à longa espera e contemplar todos os moradores do bairro com a escritura de suas residências.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população.

Sala das Sessões, em

Deputado Delegado Fernando Fernandes

PROS - DF





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)         |

Em 06/02/2020 15:50

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

